



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 848/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo
Integral da Servidor(a) RICARDO
BISPO DA COSTA NETO, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) RICARDO BISPO DA COSTA NETO, portadora do CPF nº 407.066.645-15 e do RG n.º 729981 SSP/SE, Motorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal